



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 064/2003

Concede Licença Prêmio ao servidor **APARECIDO CARLOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **APARECIDO CARLOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.388.966/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Administração Distrital – Manutenção e Coordenação dos Serviços nos Distritos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 1040/2000, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 03 de março de 2003 à 02 de junho de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de fevereiro de 2003.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

REPUBLICADO NA LEI Nº 10.520/03  
POVO DE  
DE Nº  
UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07 / 3 / 20 03  
DE Nº 8422  
UMUARAMA, 07 / 3 / 20 03  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO